

DECRETO Nº 11.808, de 8 de maio de 2025.

Altera o inciso III do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, que nomeia comissão para revisão do Plano Diretor do Município.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 9.377, de 28 de abril de 2021, com relação aos membros titular e suplente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Antonio Rubiano Schmitz

Suplente: Alcedir Ferlin

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 8 de maio de 2025.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.